



ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/21

Florianópolis, 2 de julho de 2021.

Definir a organização, determinar as ações e providências para a execução da Operação Serra Mais Segura 2021.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, DETERMINA:

as ações e providências de reforço de efetivo e meios operacionais da Operação Serra Mais Segura 2021, a ser realizada de 3 de julho à 15 de agosto de 2021 na Serra Catarinense.

1 SITUAÇÃO

Por conta da combinação de latitude e altitude, a região serrana de Santa Catarina é um dos locais com as temperaturas mais baixas do território brasileiro, tendo incidência de frio intenso, além de fenômenos climatológicos, como a neve.

O inverno costuma ser rigoroso, especialmente entre os meses de junho a agosto, o que ocasiona um considerável fluxo de turistas na região, aumentando o trânsito de veículos pelas estradas e a busca por atividades de inverno. Consequentemente, esses fatores potencializam o número e gravidade de ocorrências atendidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, inclusive de ações preventivas.

Os finais de semana e feriados prolongados atraem pessoas de todos os estados, alcançando picos maiores ainda quando a climatologia prevê a chegada de ondas de frio mais intenso, com a precipitação de neve e a ocorrência de grandes geadas.

2 EXECUÇÃO

2.1 Ações a serem realizadas:

- a) Reforço de efetivo para o atendimento de ocorrências e execução de ações preventivas.
- b) Reforço de meios operacionais para o atendimento de ocorrências e execução de ações preventivas.

2.2 Período do serviço:

De 03 de julho de 2021 a 15 de agosto de 2021.

2.3 Cronograma e locais:

2.3.1 A operação será executada de forma a se manter guarnições regulares de reforço nos finais de semana, nos locais abaixo descritos, e ocasionais em locais ou dias da semana, conforme indicar a previsão do tempo para ondas de frio mais intenso.

- a) Urubici: as guarnições (1º BBM e BCSv/Diretorias) devem deslocar de Florianópolis no



sábado pela manhã, devendo assumir escala de serviço de 24 horas às 09:00h no município de destino e retornar no domingo pela manhã.

b) Bom Jardim da Serra (mirante da Serra do Rio do Rastro): as guarnições devem deslocar do 4ºBBM e 8º BBM no sábado e domingo pela manhã, devendo permanecer no mirante das 10:00h às 17:30h.

c) Reforço no trajeto da BR-282 entre os municípios de Santo Amaro da Imperatriz e Bom Retiro: os Comandantes do 10º BBM e 5º BBM devem gerenciar o efetivo nos respectivos batalhões a fim de reforçarem a resposta operacional nos quartéis do trajeto.

d) Urupema (ocasional): o reforço ocasional deve ser mobilizado da área do 5º BBM.

2.4 Efetivo:

a) O efetivo mobilizado para Urubici e Bom Jardim da Serra é composto por no mínimo 2 bombeiros militares para atuar em cada município, podendo ser complementado por bombeiros comunitários.

b) Os bombeiros militares das equipes no trajeto da BR-282 entre os municípios de Santo Amaro da Imperatriz e Bom Retiro devem compor uma viatura de resgate ou ASU de reforço.

c) No caso de onda de frio muito intensa ou duradoura, o reforço poderá ser superior ao previsto, mediante solicitação do Comandante da 2ªRBM ao Subcomandante Geral.

2.5 Logística:

a) As equipes ao deslocarem para o reforço previsto devem fazê-lo com viaturas 4x4 ou viatura ASU orgânicas da origem a fim de suprir o próprio transporte e apoiar as ações operacionais no local do reforço.

b) Ocasionalmente poderá ser mobilizado pelo 5ºBBM o deslocamento de uma viatura ASU para prevenção durante o dia na cidade de Urupema.

c) Os bombeiros deslocados para o reforço devem levar seus próprios EPI.

d) O fardamento a ser utilizado é o 5A (operacional).

e) Recomenda-se que o efetivo deslocado em reforço possua fardamento de inverno.

f) O efetivo deslocado receberá diárias militares de acordo com a legislação vigente.

3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

3.1 SCmtG

a) Definir as OBM de reforços para a operacionalização da “Operação Serra Mais Segura 2021”, determinando, aos respectivos diretores, comandantes ou chefes, as providências de escala do efetivo e a disponibilização dos materiais necessários.

b) Analisar e decidir acerca dos pedidos formulados pelo Cmt da 2ªRBM, acerca de reforços para os períodos ocasionais e incremento de efetivo além do previsto, no caso de ondas de frio muito intensas e duradouras.

3.2 Cmt da 2ªRBM

a) Apresentar ao Subcomandante-Geral as solicitações de reforços para os períodos ocasionais.

b) Avaliar a necessidade e solicitar ao Subcomandante-Geral reforço superior ao previsto nesta Ordem, no caso de ondas de frio muito intensas e duradouras.

c) Supervisionar a execução da Operação.

3.3 Cmt da 1ªRBM

Supervisionar a execução da Operação no trajeto da BR-282 na área do 10º BBM e o



trecho da SC-390 correspondente à circunscrição do 8º BBM.

3.4 DLF

Efetuar o pagamento de diária militar mediante solicitação da direção, comando ou chefia do efetivo mobilizado.

3.5 Cmt do 5ºBBM

a) Coordenar a execução da “Operação Serra Mais Segura 2021” com o reforço de efetivo e meios operacionais nos municípios de Bom Jardim da Serra, Urubici, Bom Retiro e ocasionalmente em Urupema.

b) Subsidiar o Cmt da 2ªRBM com informações para a solicitação de reforços para os períodos ocasionais e para incremento de efetivo além do previsto, no caso de ondas de frio muito intensas e duradouras.

c) Empregar o reforço para o atendimento de ocorrências e execução de ações preventivas.

d) Disponibilizar uma viatura ASU quando o serviço for realizado na cidade de Urupema.

e) Designar um oficial para ser o porta-voz junto aos órgãos de imprensa.

3.6 Cmt ou Ch dos bombeiros militares deslocados em reforços

a) Deslocar o efetivo em viaturas 4x4, preferencialmente com correntes para os pneus.

b) Providenciar para que o efetivo deslocado leve seu próprio EPI, além de roupa de cama completa.

c) Orientar ao efetivo que leve seu fardamento de inverno, caso possua.

d) Solicitar à DLF o pagamento de diárias militares para o efetivo deslocado, bem como que sejam tomadas as medidas de prestação de contas.

e) Designar os militares que irão atuar na “Operação Serra Mais Segura 2021” e providenciar a inserção no SiGRH das escalas de serviço em apoio.

f) Contatar aos demais órgãos de segurança que estão em operação para que a atuação dos bombeiros empregados seja de forma integrada.

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Ficam autorizados os deslocamentos do efetivo escalado em apoio, devendo o Comandante de Batalhão assinar os processos de solicitação de diárias dos militares a ele subordinados.

b) Os casos omissos serão solucionados pelo Subcomandante Geral.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MI1F4G62**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHARLES ALEXANDRE VIEIRA (CPF: 822.XXX.149-XX) em 02/07/2021 às 15:13:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 13:07:11 e válido até 12/08/2120 - 13:07:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNDU3OF8xNDYxM18yMDIxX01JMUy0RzYy> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00014578/2021** e o código **MI1F4G62** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.